

CNPJ 15.178.551/0001-17

... continuação - Associação Obras Sociais Irmãs Iracê - CNPJ 15.178.551/0001-17

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento em outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Os rendimentos das aplicações são reconhecidos no resultado, quando incorridos, e suas taxas equivalentes às de mercado para esse tipo de aplicação. Os recursos com restrição só podem ser utilizados com os contratos vinculados ao recebimento desses recursos.									
5. Contas a receber									
Descrição	2024	2023							
Plano Operativo anual (a)	5.138	19.483							
Sistema Único de Saúde - Alta Complexidade - SUS	8.850	8.231							
Clientes por vendas de produtos	7.735	5.876							
Outras contas a receber	21.095	19.151							
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	28.257	28.571							
	(2.857)	(2.857)							
6. Plano Operativo anual - Em função do município de Salvador ter alcançado a gestão plena da saúde, em março de 2006, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Salvador assumiu a gestão do contrato, por meio do Termo de Convênio 018/2007, cujo objetivo é prestar serviços assistenciais, de ensino, pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da integração do Hospital à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema, sob a forma de Plano Operativo Anual. Em 2011, o Ministério da Saúde por meio da Portaria SASMS nº 741, transferiu a Entidade para a gestão estadual, por meio do contrato nº 11/2011. As Portarias SASMS nº 297 de março de 2013, nº 176 de março de 2014 e nº 322 de abril de 2015, prorrogaram sucessivamente a permanência da Entidade na gestão estadual, vigente até a data do balanço. Para os exercícios 2015-2016, a permanência na gestão do Estado da Bahia foi aprovada pela Resolução CIB 067/2015 de maio de 2015. O Plano Operativo é regido pelo Contrato 06/2012, com o 7º Termo Aditivo que vigorou até maio de 2015. A Entidade continuou prestando serviços ao Gestor Local do SUS até 31 de dezembro de 2016, sem cobertura contratual, até a adoção de providências pelo Estado. O Contrato 014/2016, com prazo de vigência de 180 dias, A Entidade continuou ao longo do exercício prestando serviços ao Sistema Único de Saúde, sem solução de continuidade nas avaliações mensais de desempenho e cumprimento de metas pactuadas no referido contrato. 014/2016, como também, recebendo as remunerações pelos serviços prestados. A Entidade, por intermédio da carta CE SUP 73/2017, em 31 de outubro de 2017, foi autorizada a adoção de providências do Gestor do SUS, visando a celebração do novo Contrato, com a finalidade de se manter integrada à rede SUS do Estado da Bahia. A Entidade permaneceu sem contrato entre outubro de 2017 e dezembro de 2018, no entanto, continuou prestando serviços regularmente ao Gestor do SUS, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Em 18 de março de 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19, em março de 2020 foi assinado a Lei nº 14.061, que prorrogou a vigência do contrato 06/2012, com a finalidade de prorrogar a vigência do contrato 0									



... continuação - Associação Obras Sociais Imã Dulce - CNPJ 15.178.551/0001-17

Descrição	Saúde		Assistência Social		Atividades não relacionadas ao CEBAS		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receitas operacionais brutas								
Programa de saúde/convenio	26.031	16.994	-	-	-	-	26.031	16.994
Contratos de Gestão-programa de saúde	522.173	453.428	-	-	-	-	522.173	453.428
Convênios custeio assistência social	-	-	1.655	1.191	-	-	1.655	1.191
Receitas financeiras-contratos de Gestão-saúde	715	1.298	-	-	-	-	715	1.298
Subvenções	-	-	445	-	-	-	445	-
Doações-saúde	24.142	14.287	-	-	-	-	24.142	14.287
Doações contratos de gestão	4.310	6.480	-	-	-	-	4.310	6.480
Doações assist. social	402	413	-	-	-	-	402	413
Sem restrição								
Sistema único de saúde - POA	228.978	205.042	-	-	-	-	228.978	205.042
Doações	27.967	25.056	-	-	-	-	27.967	25.056
Vendas de produtos e mercadorias	-	-	-	-	22.188	19.900	-	-
Outros recursos recebidos	8.055	7.739	-	-	-	-	8.055	7.739
842.773	730.717	6.781	5.960	22.188	19.900	871.742	756.577	
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos								
Saúde/Assistência social								
Com pessoal	(326.805)	(305.817)	(5.399)	(5.074)	-	-	(332.204)	(310.891)
Serviços médicos	(168.427)	(152.267)	(44)	(39)	-	-	(168.471)	(152.306)
Gerais e administrativas	(87.925)	(76.503)	(2.408)	(1.965)	-	-	(90.333)	(78.468)
Material médico hospitalar	(144.041)	(135.848)	(341)	(406)	-	-	(144.382)	(136.255)
Material diversos	(48.095)	(38.873)	(2.012)	(1.347)	-	-	(50.107)	(40.220)
Depreciação	(4.050)	(3.049)	(99)	(214)	-	-	(4.149)	(3.263)
CPV/CMV	-	-	-	-	(13.172)	(12.162)	-	-
PECLD	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de captação de doações	(924)	(711)	(70)	-	(1.617)	(1.552)	(1.617)	(1.552)
Financeiras	(780.267)	(724.065)	(10.381)	(9.045)	(14.789)	(13.714)	(805.437)	(746.824)
Resultados operacionais								
Resultado operacional bruto	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receitas (despesas) operacionais	62.505	6.652	(3.600)	(3.085)	6.739	6.185	6.055	9.753
Despesas com pessoal	(32.255)	(23.680)	(440)	(922)	(163)	(2.239)	(32.858)	(26.841)
Despesas gerais e administrativas	(1.180)	(12.412)	(213)	(463)	(79)	(2.549)	(1.815)	(15.544)
Provisão para contingências	-	-	-	-	(2.385)	(1.848)	(2.385)	(1.848)
SESA-Contratos de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
Material diversos	(2.466)	(459)	(34)	(18)	(332)	(255)	(2.832)	(732)
Depreciação	(1.80)	(1.721)	(16)	(67)	(6)	(7)	(1.202)	(1.680)
Outras receitas	4.991	40.626	-	-	4.991	40.626	4.991	40.626
Receitas financeiras	16.012	9.006	(4.303)	(4.578)	4.434	(877)	16.143	3.554
(Despesas financeiras)	1.765	1.808	24	70	14	-	1.803	1.878
	(5.584)	(4.704)	(16)	(103)	(799)	(4)	(6.459)	(4.891)
Cota patronal INSS	91.376	75.630	-	-	-	-	91.376	75.630
Reversão Cota patronal INSS	(91.376)	(75.630)	-	-	-	-	(91.376)	(75.630)
Cofins	26.127	22.948	-	-	-	-	26.127	22.948
Reversão Cofins	(26.127)	(22.948)	-	-	-	-	(26.127)	(22.948)
CSLL	2.780	54	-	-	-	-	2.780	54
Reversão CSLL	(2.780)	(54)	-	-	-	-	(2.780)	(54)
PIS folha de pagamento	3.173	2.626	-	-	-	-	3.173	2.626
Reversão PIS folha de pagamento	(3.173)	(2.626)	-	-	-	-	(3.173)	(2.626)
Deficit do exercício	12.193	6.110	(4.335)	(4.688)	3.649	(811)	11.487	541

A Entidade definiu dois segmentos operacionais, que são gerenciados, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pela Administração da Entidade. As políticas contábeis desses segmentos seguem o mesmo padrão das mesmas descritas nas notas explicativas das respectivas rubricas das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

27. Eventos subsequentes - Plano Operativo (PO) - Em 9 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria GM/MS nº 5887, estabelecendo a incorporação do Hospital de Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (teio MAC) recursos no valor anual de R\$ 5,130, destinados ao custeio do Hospital Santo Antônio, ainda não aditados ao contrato nº 136/2023, em 25 de abril de 2025 foi editada a Portaria nº 109/2025 para a (SESA) pleiteando a formalização e publicação com a incorporação do superacionamento recurso por meio de termo aditivo ao contrato nº 136/2023.

Contratos de Prestação de Serviço - Hospital de Atenção de Média e Alta Complexidade publicado o Edital de Licitação para operacionalização dos serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, com data prevista para início do procedimento licitatório em maio de 2024, até a conclusão do processo licitatório e a contratação de novo contrato.

Entidade continua prestando serviços sob a rubrica Identiário, **Renovação Contrato Gestão do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho** - Na edição do DOE de 31 de janeiro de 2025 foi publicado o 7º Termo Aditivo, em 02/02/2025, com o qual os outros Termos Aditivos anteriores e o 6º Apostila que corrigiu o valor contratual, prorrogando o referido Contrato pelo período de 12 meses no valor mensal de R\$ 8.450, **Hospital de Paulo Afonso** - O contrato de Gestão Empréstito nº 036/2024, foi a termo em fevereiro 2023, contudo, a Entidade continua prestando serviços naquela unidade hospital sob indenização até que seja firmado um novo contrato emergencial ou até contratação de novo prestador de serviços de saúde.

Em 2025 a Entidade assumiu a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Mont Serrat, em Salvador-BA, a primeira unidade pública do Brasil dedicada exclusivamente aos cuidados de saúde para crianças, com 100 leitos pediátricos e 63 para adultos, O contrato 001/2025, foi publicado no DOE de 1 de janeiro de 2025, com prazo de vigência de 60 meses e valor mensal estimado de R\$ 3.968.

Faculdade Santa Dulce - Em janeiro de 2025, a Entidade recebeu a autorização dos cursos de graduação em Gestão Hospitalar da Faculdade Santa Dulce (FSD), sendo os componentes estruturais, técnicos e acadêmicos avaliados e recebendo no relatório de avaliação (protocolo 2024/023) índice 2,00 na nota (Conceito Final Contrato) 4,79 publicado em 25 de janeiro de 2025 que, pelo critério de arrendamento do MEC resultou em Conceito Final Faixa Nota 5,0 (nota máxima) **CEBAS** - Em dezembro de 2021, foi editada a Lei Complementar nº 187/2021, posteriormente regulamentado pelo Decreto 11.791 de 11 de novembro de 2023, que revogou a lei 12.101/2009 e outros dispositivos legais que até então regulavam a concessão e a manutenção do CEBAS, ainda em dezembro de 2021, a Entidade protocolou pedido de renovação do CEBAS sob o nº 2500/2021, vez sob o qual sua Certificação venceu em 31 de dezembro de 2021, embora, a

novel Lei disponha no artigo 40 § 1º sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2022 dos Certificados vigentes, cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação da Lei Complementar nº 187/2021, foi publicada a Portaria nº 109/2025 no DOU a Portaria 619 prorrogando o CEBAS até 31 de dezembro de 2022. Em 23 de dezembro de 2022 foi protocolado no sistema de 2022: SISECBAS do Ministério da Saúde, o pedido de renovação do referido Certificado sob o nº 2500/2021-01, para o Infância e Adolescência, a Entidade respondeu as diligências complementares, no processo supracitado, enviada através dos Ofícios nº 960/2022/GCGER/CEBAS/SAE/MS, em fevereiro de 2022, em setembro de 2022 a OCEBAS/MS através do Ofício nº 153/2024-CEBAS, em 01 de novembro de 2024, o Ministério da Saúde e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS, o processo de certificação, para manifestação do MDS. Em abril de 2025 o MDS diligenciou a entidades por meio do Ofício nº 74/2025/MDS/INSA/DRSP/SAE/MS, para manifestação do MDS, em 02/05/2025, a Entidade enviou em maio de 2021, abordando as atividades exercidas nos - Centro de Geriatria e Gerontologia Juia Magalhães - Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência - Programa Jovem Aprendiz: Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência - Programa Jovem Aprendiz: Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência - Programa Jovem Aprendiz: comprovando inscrição no Conselho Comprovante de inscrição, no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, válido no ano de análise e no ano de protocolo, ou seja, no ano de

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IMÃ DULCE - PARECER Nº 01/2025

O Conselho Fiscal da Associação Obras Sociais Imã Dulce - OSID, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável, após análise do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Auditoria Externa Independente - BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, vem emitir o presente parecer. Com base nos documentos disponibilizados e nas análises realizadas, constatamos que: 1) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 - R1); 2) O parecer da auditoria externa não apresenta ressalvas, atestando a fidedignidade das informações apresentadas; 3) As demonstrações financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial, financeira e o desempenho da entidade; 4) As provisões e registros contábeis relevantes, bem como os controles internos e políticas contábeis, foram considerados adequados pela auditoria. Dessa forma, emitimos parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis da Associação Obras Sociais Imã Dulce (OSID) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, sugerindo sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Salvador/BA, 16 de Junho de 2025.

Edilúcio Fernandes - Presidente Conselho Fiscal / Edmundo Guimarães Lima Filho - Membro Conselho Fiscal / Roberto Luiz Pimentel Lerner - Membro Conselho Fiscal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da Associação Obras Sociais Imã Dulce - Salvador - BA

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Obras Sociais Imã Dulce ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Obras Sociais Imã Dulce em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro - ITG 2002 (R1). Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucro - ITG 2002 (R1), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o alto de burlar os controles internos, corromper, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis que incluam modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 29 de maio de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 BA 078947

Manuel Perez Martinez Junior

Contador CRC 1 BA 025458/O-0

BRASIL

Rio Grande do Sul está em alerta por risco de inundações

NÍVEL DOS RIOS A Defesa Civil do Rio Grande do Sul emitiu na manhã de ontem três alertas vermelhos (de risco muito alto) em razão das chuvas que atinge o estado. O órgão apontou para o risco muito elevado de inundação de três rios que cortam o RS. Os rios Uruguai, entre Iraí e Barra do Guarita, Taquari, entre Encantado e Taquari, e Caí, entre São Sebastião do Caí e Montenegro, correm risco muito alto de inundação segundo a Defesa Civil.

Na madrugada de ontem, três carros caíram de uma ponte no interior de Gaurama, no Norte do Rio Grande do Sul. Dois carros foram retirados da água, segundo informações dos Bombeiros Voluntários de Gaurama.

As chuvas no RS despertaram atenção em diversas áreas do estado. Em Caxias do Sul, a Defesa Civil alertou para o risco moderado de deslizamentos e orientou a



Nível dos rios no Rio Grande do Sul causa preocupação em diversas áreas do estado

evacuação de moradores de áreas de encosta.

Cerca de 9 mil pessoas foram obrigadas a deixarem as suas casas devido as fortes chuvas que atingem o estado desde o início da semana, segundo o último balanço divulgado pela Defesa Civil nesta sexta-feira. Até o momento, 155 municípios gaúchos relataram danos ou intercorrências. Até o momento, cinco pessoas morreram em razão das chuvas que atingiram o RS. Geneci da Rosa, de 54 anos, morreu em Candelária, na Região dos Vales, após o carro em que estava ser arrastado pela correnteza. Ela estava acompanhada do marido, que está desaparecido.

Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310030003600390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tentativa de assalto a policial de folga acaba em tiroteio em Pinheiros

SÃO PAULO Uma tentativa de assalto terminou em troca de tiros na Rua dos Morás, em Pinheiros, zona oeste de São Paulo, na noite do sábado, 28. Uma das vítimas era um policial de folga, que estava armado e reagiu. O policial acabou ferido nas mãos e no rosto, segundo a Polícia Militar. Já o suspeito, baleado na perna, fugiu, mas foi encontrado horas depois no Pronto Socorro de Carapicuíba, conforme a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP). Ele foi indiciado e preso. Um vídeo de câmera de segurança que circula em

grupos de WhatsApp do bairro mostra a dinâmica dos fatos.

Um casal - o policial militar de folga e sua esposa, conforme a SSP - caminhavam pela calçada da Rua Morás, às 22h40, quando o suspeito, disfarçado de entregador e utilizando capacete, estacionou sua motocicleta e apontou a arma, anunciando o assalto. Rapidamente o policial saca também uma arma e dispara contra o motociclista, ao mesmo tempo em que tenta se proteger atrás de um prédio e não é atingido.

EXPLOSÃO EM FÁBRICA DEIXA DOIS MORTOS

RIO A explosão numa fábrica de produção de álcool deixou duas pessoas mortas no fim da manhã de sábado (28), em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Não há informações sobre o que causou o incêndio. O Corpo de Bombeiros foi acionado por volta das 11h30 para a

ocorrência na Avenida Calomê, no bairro Chácara, e controlaram as chamas às 15h. Os militares encaminharam Jefferson da Silva de Andrade, de 29 anos, e Thiago Soares de Oliveira, de 42, ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, mas os dois morreram.